

**PLANO DE TRABALHO PARA PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS****1. TIPO PROJETO**

- ( ) Ensino  
( X ) Pesquisa  
( ) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento científico e tecnológico  
( ) Estímulo à inovação  
( ) Pesquisa, desenvolvimento e inovação (campo obrigatório para acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação (APPD&I)).

**2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL**

- ( X ) Contrato  
( ) Convênio  
( ) Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação (APPD&I)  
( ) Termo aditivo  
( ) Outro:

**3. PARTÍCIPES****Partícipe 1:****Nome:** Universidade de Brasília (UnB)**CNPJ:** 00.038.174/0001-43**Esfera:** ( x ) Federal, ( ) Estadual, ( ) Municipal, ( ) Iniciativa Privada ou ( ) Internacional.**Partícipe 2:****Nome da Instituição:** Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**CNPJ:** 37.116.704/0001-34**Esfera:** ( ) Federal, ( ) Estadual, ( ) Municipal, ( X ) Iniciativa Privada ou ( ) Internacional.**Partícipe 3:****Nome da Instituição:****CNPJ:****Esfera:** ( ) Federal, ( ) Estadual, ( ) Municipal, ( ) Iniciativa Privada ou ( ) Internacional.**4. GESTÃO DO PROJETO**

Unidade da UnB Responsável pela Execução do Projeto: FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Coordenador:</b> Simone Perecmanis           |
| <b>Matrícula:</b> 995363                        |
| <b>CPF:</b> 01012613739                         |
| <b>Telefone:</b> 61981469486                    |
| <b>E-mail institucional:</b> perecmaniss@unb.br |

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>Vice - coordenador:</b> Ligia Maria Cantarino da Costa |
| <b>Matrícula:</b> 1041835                                 |
| <b>CPF:</b> 692334.627-49                                 |
| <b>Telefone:</b> (61) 999940713                           |
| <b>E-mail institucional:</b> ligiacantarino@unb.br        |

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>Supervisor acadêmico:</b> José Ricardo Peixoto |
| <b>Telefone:</b> 61 999098518                     |
| <b>E-mail institucional:</b> peixoto@unb.br       |

## 5. PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Projeto Esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos do DF, especialmente em regiões vulneráveis com populações animais suscetíveis                                                                                                                                                                  |
| <b>Justificativa:</b> A relevância do projeto se dá sobre a ótica de aplicar e executar a o controle populacional de cães e gatos, em uma proposta acompanhada da ação e financiamento governamental, incluindo a contratação de hospitais eclínicas veterinárias pra participar do projeto/TED, sob a supervisão da UnB.      |
| <b>Início:</b> Na assinatura do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Término:</b> 12 meses a partir da assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor:</b> R\$ 534.424,36 ( Quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos)                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resultados esperados:</b><br>Com os dados obtidos, serão escritos artigos científicos, trabalhos finais de graduação e pós-graduação (monografias, dissertações, teses, relatórios de pós-doutoramento, etc) e a compilação dos dados servirá para subsidiar políticas públicas para controle populacional de cães e gatos. |

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta           | Etapas, fases de execução e ações | Responsável | Indicador | Início | Término |
|----------------|-----------------------------------|-------------|-----------|--------|---------|
| contratação de |                                   |             |           |        |         |

|                                                                                                      |   |             |           |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-----------|--------|--------|
| serviços fundação                                                                                    | 1 | UnB         | contrato  | Mês 1  | Mês 7  |
| elaboração de edital para contratação das clínicas, laboratórios e exames cardiológicos castramóveis | 2 | UnB/FINATEC | EDITAL    | Mês 2  | Mês 7  |
| Início das castrações                                                                                | 3 | UnB         | Relatório | Mês 6  | Mês 10 |
| Finalização das atividades                                                                           | 4 | UnB         | Relatório | Mês 10 | Mês 12 |

## 7. RELAÇÃO DA EQUIPE

| Quadro 1 - Participantes previamente selecionados |                                         |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome completo                                     | Instituição                             | Tipo (Professor do Magistério Superior, Técnico-Administrativo em Educação, discente, entre outros) |
| Simone Perecmanis                                 | Fundação Universidade de Brasília (FUB) | Professora                                                                                          |
| Ligia Maria Cantarino da Costa                    | Fundação Universidade de Brasília (FUB) | Professora                                                                                          |
| José Ricardo Peixoto                              | Fundação Universidade de Brasília (FUB) | Professor                                                                                           |
| Elizangela Vilar Strahel da Silva                 | Fundação Universidade de Brasília (FUB) | Técnica Administrativa                                                                              |
| Bryam Amorim Santana                              | Fundação Universidade de Brasília (FUB) | Discente                                                                                            |

| Quadro 3 - Percentual de participantes vinculados à UnB                     |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| A) Quantidade de pessoas vinculadas à UnB:                                  | 5     |
| B) Quantidade de pessoas externas à UnB:                                    |       |
| C) Total de participantes envolvidos no projeto (A+B):                      | 5     |
| D) Percentual de participantes vinculados à UnB $([A \div C] \times 100)$ : | 100 % |

| Quadro 4 - Proporção de participantes vinculados à UnB            |
|-------------------------------------------------------------------|
| A) Maior ou igual a dois terços de pessoas vinculadas à UnB ( X ) |

B) Menor que dois terços e maior que um terço de pessoas vinculadas à UnB ( )

C) Menor que um terço de pessoas vinculadas à UnB ( )

Justificativa para o não atendimento dos dois terços: preencha esse campo, caso a opção "B" ou a "C" tenha sido assinalada.

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

| ANEXO I - Plano de Aplicação                                                                                                         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| RECEITAS                                                                                                                             |                       |
| Total de Receitas                                                                                                                    | R\$ 534.424,36        |
| DESPESAS                                                                                                                             | Valor                 |
| Auxílio Financeiro a Pesquisador                                                                                                     | R\$ 294.000,00        |
| Auxílio Financeiro a Estudante                                                                                                       | R\$ 48.000,00         |
| Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                               | R\$ 192.424,36        |
| <b>Total:</b>                                                                                                                        | <b>R\$ 534.424,36</b> |
| OBS: Dos R\$ 600.000,00 da Emenda Parlamentar, o valor de R\$ 65.575,64 são referentes aos custos indiretos Universidade de Brasília |                       |

## 9. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| Auxílio Financeiro a Pesquisadores                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                 |          |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------|
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Modalidade                                                      | Período  | Valor unitário | Valor total    |
| Simone Perecmanis                                                                                                                                                                                                                                | 01         | Pesquisador Sênior C                                            | 12 meses | R\$ 6.500,00   | R\$ 78.000,00  |
| Ligia Maria Cantarino da Costa                                                                                                                                                                                                                   | 01         | Pesquisador Sênior C                                            | 12 meses | R\$ 6.500,00   | R\$ 78.000,00  |
| José Ricardo Pexoto                                                                                                                                                                                                                              | 01         | Pesquisador Sênior C                                            | 12 meses | R\$ 6.500,00   | R\$ 78.000,00  |
| Elizangela Vilar Straehl da Silva                                                                                                                                                                                                                | 01         | Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A | 12 meses | R\$ 5.000,00   | R\$ 60.000,00  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                                                 |          |                | R\$ 294.000,00 |
| Os valores de bolsa são líquidos, pois é um benefício não tributável, concedido para realização de estudos e pesquisas, que não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250/1995. |            |                                                                 |          |                |                |

| Auxílio Financeiro a Estudante |            |            |         |                |             |
|--------------------------------|------------|------------|---------|----------------|-------------|
| Beneficiário                   | Quantidade | Modalidade | Período | Valor unitário | Valor total |
|                                |            |            |         |                |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                                                 |          |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------|----------|--------------|---------------|
| Bryam Amorim Santana                                                                                                                                                                                                                                    | 01 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - C | 12 meses | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                            |    |                                                 |          |              | R\$ 48.000,00 |
| <b>Os valores de bolsa são líquidos, pois é um benefício não tributável, concedido para realização de estudos e pesquisas, que não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250/1995.</b> |    |                                                 |          |              |               |

| Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica                             |                                                             |            |                |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                       | Descrição                                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor Total                                             |
| 01                                                                         | Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio | 1          | R\$ 49.668,01  | R\$ 49.668,01                                           |
| 02                                                                         | Serviço de Contratação das Clínicas e Castra móveis         | 1          | R\$ 142.756,35 | R\$ 142.756,35                                          |
| <b>Subtotal</b>                                                            |                                                             |            |                | R\$ 192.424,36                                          |
| * Valor da DOA incluindo o percentual de 5% (cinco por cento) R\$ 2.483,40 |                                                             |            |                | Sobre o valor da nota fiscal a ser emitida pela Finatec |
| <b>Total das Despesas</b>                                                  |                                                             |            |                | R\$ 534.424,36                                          |

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OU CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

| Parcelas | Mês após a assinatura | Valor (R\$)    |
|----------|-----------------------|----------------|
| 1ª       | mês 1                 | R\$ 534.424,36 |
|          |                       |                |

#### 11. INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>No final da execução do projeto, os produtos oriundos de aquisição por meio de despesas de capital, incluídos aqueles associados a equipamentos e materiais permanentes, serão incorporados ao patrimônio da UnB?</b></p> <p>( ) Sim</p> <p>( ) Não</p> <p>( X ) Não haverá produtos oriundos de aquisição por meio de despesas de capital, incluídos aqueles associados a equipamentos e materiais permanentes.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 12. USO DE RENDIMENTO (APENAS NO CASO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO)

Preencha as informações apenas no caso de termo aditivo ao contrato com o uso de saldo de rendimento de aplicação financeira.

| Detalhamento do saldo do uso de rendimentos |            |                |             |
|---------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Descrição                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| <b>Total</b>                                |            |                |             |

**Este documento deverá ser assinado por:**

- Coordenador(a);
- Vice-coordenador(a);
- Supervisor(a) acadêmico(a).

**Observação: no final da tramitação processual, este documento também deverá ser assinado pelos representantes legais de cada uma das instituições signatárias do instrumento, as quais estão discriminadas no item “3. Partícipes” deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Perecmanis, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 01/09/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Cantarino da Costa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 01/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Peixoto, Diretor(a) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 02/09/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14784318** e o código CRC **6F0D2E40**.

**Referência:** Processo nº 23106.028688/2026-57

SEI nº 14064750